



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano V - Edição Nº. 335 - AURORA/TO, Quarta feira, 26 de junho de 2024.

Gabinete do prefeito:

- Publicação de Decreto.....01

Decreto Municipal nº 026, de 26 de junho de 2024.

Altera o artigo 1º do Decreto nº 105, de 05 de julho de 2021 que nomeia responsável pelo Sistema de Licitações, contratos e Obras LCO do Município de Aurora do Tocantins e dá outras providências”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 105, de 05 de julho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - **Nomear** Carlos Roberto de Jesus Azevedo como responsável pelo Sistema de Licitações e Contratos LCO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, tendo prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE: CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins - TO, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito